Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

DECRETO Nº 285/76

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE COM RECURSOS DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA".

BENNO JOSÉ SODER, Prefeito Municipal de Mondaí Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o cumprimento do Art. 42 da Lei 4.320/64;
CONSIDERANDO, o cumprimento do Art. 43, § 1º, ítem III, da Lei 4.320/64;
CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na Lei - Munic. nº 1.063 de 04.de maio de 1976;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial da ordem de - Cr$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), para pagamento de despesas de assistência jurídica prestada à municipalidade, referente à exercícios anteriores, conforme acordo estabelecido no Foro desta-Comarca. Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

02.00 - GAB. PREFEITO = 02.02 - Assessor. Juríd.
3 0 0 0 00.00 - DESPESAS CORRENTES
3 1 0 0 00.00 - Despesas de Custeio
3 1 5 0 00.00 - Despesas de Exercíc. Anteriores
atividade 0202.03070142.003 Cr$ 21.000,00
TOTAL Cr$ 21.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Presente Crédito Especial correm por conta da autorização contida na Lei nº 1.063- de 04 de maio de 1976.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua - publicação, revogadas as disposiçõesem contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 24 de maio de 1976.

Benno José Soder
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado nesta Secretaria
Pref. Munic Mondaí, 24/5/1976

Secretário Municipal